



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº080, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Chaves, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social no Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com a finalidade de realizar debate e deliberações, tendo como tema: **“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 2º A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Chaves, no dia 25 de abril de 2023, a partir das 14:00 as 18:00 horas, no dia 26 de abril de 2023, a partir das 08:00 as 16:00, no Ginásio Flor do Campo.

Art. 3º O Município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social.

Art. 4º Os delegados eleitos na Plenária Municipal receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Art. 5º Fica delegado o **CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)** para adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto da resolução nº005, de 12 de abril de 2023

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 17 de abril de 2023.



GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

ALESSANDRA ALMEIDA BRITO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social